

GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o reconhecimento do Circuito Quilombola no âmbito do município de Anchieta.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para fins de promoção da política de turismo e cultura no âmbito do município de Anchieta, fica reconhecido como Circuito Quilombola o conjunto das regiões por onde passaram e se estabeleceram o povo afrodescendente em Anchieta.

Parágrafo único - O Circuito Quilombola é composto de atrativos turísticos e empreendimentos ofertantes de serviços turísticos situados nas localidades de Arerá, Baixo Pongal, Itapeúna, São Mateus e Emboacica.

Art. 2º São objetivos desta Lei:

- Preservar e estimular o engajamento das comunidades no ensino da história do povo quilombola, na hospitalidade e na compreensão da atividade turística e cultural:
- II. Contribuir para a conscientização e preservação dos patrimônios históricos, culturais e ambientais;
- III. Estimular a integração econômica e ações compartilhadas entre a iniciativa privada regional e o poder público municipal;
- IV. Estimular a elaboração de novos roteiros turísticos na região;
- V. Nortear a elaboração de planos de desenvolvimento de roteiros e promoção da região;
- VI. Motivar a reunião e a disponibilização de dados e informações sobre a região;
- VII. Fortalecimento político das comunidades;
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 14 de novembro de 2024

RENATO LORENCINI VEREADOR





JUSTIFICATIVA

Anchieta possui um imenso potencial para desenvolver Circuitos e Roteiros Turísticos. Um destes potenciais está ligado à história do povo Quilombola.

Especialmente nas Comunidades de São Mateus, Itapeúna, Arerá, Baixo Pongal e Emboacica em Anchieta, são visíveis os esforços de preservação e valorização da cultura quilombola e suas tradições, história e preservação da dança africana jongo.

Tendo que se adaptar para superar inúmeras adversidades da vida nessa terra, criaram aqui arquitetura, nova culinária, novas formas de cultivo e novos hábitos de vida que fazem parte hoje de alguns dos patrimônios imateriais mais valiosos de nosso município e que podem ser muito apreciados por quem visita a região.

Entretanto, não há um reconhecimento oficial do trabalho realizado no local, como festas e feiras que promovem a cultura afro, sendo necessária uma valorização do patrimônio cultural e imaterial, que é preservado por meio das narrativas e da dança jongo.

Além de fortalecer a identidade entre as comunidades, reconhecer o Circuito Quilombola como uma área geográfica onde predominam, de forma associada, elementos importantes da cultura afro, de sua história e patrimônio cultural, pode estimular a oferta de outros atrativos turísticos e proporcionar assim uma maior diversificação da economia regional. Desta feita, conto com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria.

Plenário Urias Simões dos Santos, 14 de novembro de 2024

RENATO LORENCINI VEREADOR